ESLIN REBEJ DIAS GAMA

Diretor-Geral Interino do DETRAN/PI
Decreto nº 24.665, de 10 de agosto de 2026

ADMINISTRAÇÃO

MANOEL DE AREA SAMPAIO
CONTRATADO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 30376, datada de 28 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 24.663/2026 e Decreto Estadual nº 24.713/2026, com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no Decreto Estadual nº 21.872/2023, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o presente procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

DA CONFORMIDADE DA INSTRUÇÃO

A presente instrução observou integralmente todos os requisitos formais e materiais exigidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos regulamentos estaduais vigentes, destacando-se a regularidade das seguintes peças constitutivas:

Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 2026/SEAD-PI/GAB/SGACG/APOIOSGA): Instauração regular da necessidade pelo setor requisitante (SGA/SEAD-PI);

Termo de Referência: Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação e aprovado pela autoridade competente, estabelecendo detalhadamente as especificações técnicas, quantitativos e obrigações operacionais;

Justificativa de Dispensa do ETP e Dispensa Eletrônica: Acolhida a faculdade de não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (art. 28, I, do Decreto nº 21.872/2023) e motivada a não utilização do rito da dispensa eletrônica dada a celeridade exigida pela data fixa do evento (28/10/2026);

Mapa de Riscos nº 35: Mapeamento das ameaças operacionais e definição de ações preventivas e

mitigatórias;

Documento de Formalização de Pesquisa de Preços - DFP: Aprovação do valor estimado médio da contratação em R$ 53.920,00 (R$ 53,92/pessoa), elaborado com base em pesquisa ampla de mercado combinando preços públicos e cotações diretas;

Declarações e Pareceres Referenciais: Vinculação formal ao Parecer Referencial PGE/PLC nº 06/2026 (ID SEI 0026459536) e ao Parecer Referencial CGE nº 19/2025, atestando a conformidade jurídica e de controle interno;

Relatório Conclusivo do Agente de Contratação (Portaria SEAD nº 315/2026): Validação integral do saneamento processual, habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e sanitária do fornecedor.

A habilitação e idoneidade da locadora foram plenamente atestadas pelas certidões negativas de tributos federais/INSS, CNDT, FGTS, Falência, regularidade cadastral e consultas sem restrições no TCU, CNJ, SICAF, CEIS e TCE-PI.

DECISÃO

Diante do exposto, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 17, inciso XVI, da Lei Estadual nº 7.884/2022 e pelo Art. 64 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, e em estrita observância ao Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021:

RRATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, regido pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

ADJUDICO o objeto da presente contratação em favor da empresa **VUMBORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 60.651.352/0001-39, pelo valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, correspondendo ao valor unitário de R$ 40,00 por pessoa, valor este significativamente inferior à estimativa apurada no DFP (R$ 53.920,00);

AUTORIZO a realização e a emissão do empenho da despesa à conta da dotação orçamentária vinculada à Nota de Reserva Orçamentária nº 2026NR00723

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contratos (DCON);

Após, providencie-se a publicação do extrato da contratação ou de seu instrumento substitutivo equivalente (Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado, no prazo legal, para fins de eficácia do ato.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES
Secretário da Administração Interino - SEAD/PI
Decreto n° 24.713, de 08 de Setembro de 2026, publicado no DOE n° 174/2026, 10 de setembro de 2026